



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO5

APROVADO NA SESSÃO

DE 19/12/2017

Em Discussão Única

Presidente

EMENDA MODIFICATIVA Nº 204 /2017 AO PROJETO DE LEI Nº 054/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de **Lei nº** /2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de **2018**, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

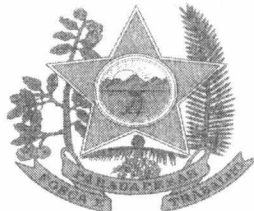
Na fase de apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, no período de outubro a dezembro, cada vereador pode apresentar emendas individuais ou coletivas à proposta orçamentária do governo municipal.

A apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária é ocasião de especial relevância na atuação parlamentar, pois, por meio delas os representantes eleitos podem influir na alocação dos recursos públicos em função dos objetivos e compromissos políticos que orientam seu mandato de representação.

As despesas relativas às emendas estão condicionadas à observância das normas de execução orçamentária e financeira imputadas às demais despesas públicas.

As emendas são acessórias das proposições principais dos vereadores ao orçamento assim justificamos a presente emenda que visa alocar recursos no **Gabinete do Chefe do Poder Executivo** no valor de **R\$ 100.000,00, (Cem mil reais)**, para atender na Gestão da Coordenadoria da Juventude.

Assim, certos de que seremos atendidos, ante a necessidade de garantir que a política municipal alcance toda sociedade. Estas políticas precisam garantir um verdadeiro compromisso da Cidade, contamos com o apoio dos vereadores e vereadoras dessa colenda casa, na aprovação dessa emenda ao Orçamento Anual 2018.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO5

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº,	Função Programática	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor R\$
1ª	28.846.8888.8.001	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	012400	100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	02	Gabinete do Chefe do Poder Executivo			
UO	0201	Gabinete do Prefeito			
Nº	Função Programática	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor R\$
1ª	04.244.3004.2.019	Gestão da Coordenadoria da Juventude	3.3.50.41.00	012400	100.000,00
TOTAL					100.000,00

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2017.

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
VEREADOR DO PSB